



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 28/2022 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.021990/2022-89**

**Santo André-SP, 10 de Outubro de 2022**

***(Assinado digitalmente em 10/10/2022 16:15 )***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/10/2022** e o código de verificação: **ac738c63b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

**EDITAL**

Chamada para solicitação de matrícula nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de matrícula nos cursos de formação específica vinculados aos Cursos Interdisciplinares de Ingresso oferecidos pela UFABC.

**1. APRESENTAÇÃO**

O presente Edital tem por objetivo disciplinar o Processo de Inscrição nos Cursos de Formação Específica, observado o disposto nos Artigos 50 e 51 do Regimento Geral e na [Resolução ConsEPE nº 256, de 23 de julho de 2022](#).

**2. PÚBLICO-ALVO**

**2.1.** Poderão se inscrever no presente Edital de Chamada para Matrículas em Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC, discentes que tenham colado grau ou estejam aptos(as) a colar grau no Curso Interdisciplinar de Ingresso da graduação da UFABC ao qual estejam vinculados(as), de acordo com a Resolução ConsEP nº 53, ou outra que venha a substituí-la.

**2.1.1.** Discentes na condição acima e que possuam, no máximo, uma matrícula em curso de formação específica decorrente de editais anteriores.

**3. CURSOS E VAGAS**

**3.1.** O processo de inscrição em cursos de formação específica de 2022.3 oferece o total de 1729 vagas, discriminadas abaixo, compostas por 1125 vagas ofertadas no edital de ingresso do presente ano letivo, distribuídas nas Tabelas I e II, somadas a 604 vagas ociosas de anos letivos

anteriores.

**3.2.** Para o cálculo de vagas remanescentes dos anos anteriores, é considerado o tempo de integralização de cada Curso de Formação Específica, subtraído o tempo de integralização do respectivo Curso de Ingresso, na seguinte razão:

a) cursos de engenharia: 5 anos para integralização - 3 anos do BC&T = vagas de dois anos: 2020 e 2021;

b) demais bacharelados e licenciaturas: 4 anos para integralização - 3 anos para a integralização do BC&T ou BC&H = vagas de um ano: 2021.

**Tabela I – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas do ano letivo atual:**

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	0	0
Bacharelado em Filosofia	24	19
Licenciatura em Filosofia	24	21
Bacharelado em Planejamento Territorial	36	27
Bacharelado em Políticas Públicas	2	0
Bacharelado em Relações Internacionais	0	0
Total	86	67

**Tabela II – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas do ano letivo atual:**

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Biotecnologia	21	10
Bacharelado em Ciência da Computação	0	0
Bacharelado em Ciências Biológicas	22	14
Licenciatura em Ciências Biológicas	19	12
Bacharelado em Física	23	15
Licenciatura em Física	19	17
Bacharelado em Matemática	25	13
Licenciatura em Matemática	18	8
Bacharelado em Neurociência	14	1
Bacharelado em Química	21	0
Licenciatura em Química	17	11
Engenharia Aeroespacial	60	50
Engenharia Ambiental e Urbana	62	37
Engenharia Biomédica	60	55
Engenharia de Energia	60	51
Engenharia de Gestão	0	0
Engenharia de Informação	57	7
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	58	16

Engenharia de Materiais	58	41
Total	614	358

**Tabela III – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas de anos letivos anteriores:**

CURSO	VAGAS - Anos Anteriores	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	0	0
Bacharelado em Filosofia	10	0
Licenciatura em Filosofia	18	0
Bacharelado em Planejamento Territorial	14	0
Bacharelado em Políticas Públicas	0	0
Bacharelado em Relações Internacionais	0	0
Total	42	0

**Tabela IV – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas de anos letivos anteriores:**

CURSO	VAGAS – Anos anteriores	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Biotecnologia	0	0
Bacharelado em Ciência da Computação	0	0
Bacharelado em Ciências Biológicas	0	0
Licenciatura em Ciências Biológicas	10	0
Bacharelado em Física	18	0
Licenciatura em Física	14	0
Bacharelado em Matemática	10	0
Licenciatura em Matemática	8	0
Bacharelado em Neurociência	0	0
Bacharelado em Química	7	0
Licenciatura em Química	15	0
Engenharia Aeroespacial	78	0
Engenharia Ambiental e Urbana	85	0
Engenharia Biomédica	72	2
Engenharia de Energia	79	0
Engenharia de Gestão	0	0
Engenharia de Informação	48	0
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	36	0
Engenharia de Materiais	80	0
Total	560	2

#### 4. INSCRIÇÕES

**4.1.** A manifestação de interesse deverá ser realizada entre os dias 11 e 14/10/2022, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38541?lang=pt-BR>.

**4.1.1.** Cada discente poderá se candidatar à matrícula em até 2 (dois) Cursos de Formação Específica, por ordem de preferência.

**4.1.2.** Os(As) discentes poderão concorrer às vagas dos Cursos de Formação Específica vinculados ao Curso Interdisciplinar de Ingresso que estejam matriculados ou que já tenham integralizado, conforme registrado em seus respectivos editais de ingresso, inclusive às vagas em cursos de licenciaturas específicas.

## **5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**5.1.** Este processo utilizará, como critérios de seleção e classificação, o turno do Curso Interdisciplinar de Ingresso seguido pelo Índice de Afinidade para o curso solicitado (Ik), de forma decrescente e, em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR). As fórmulas dos índices e coeficientes utilizados nesse processo estão previstas na Resolução ConsEPE nº 147, de 19 de março de 2013 e constantes no Anexo I do presente Edital.

**5.2.** O índice de afinidade (Ik) e o Coeficiente de Rendimento (CR) serão relativos ao quadrimestre 2021.3, desconsiderados os quadrimestres de 2020.1 a 2021.2, conforme consta no item 20º do Anexo I da [Resolução ConsEPE nº 240](#), que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo [Ato Decisório 202/2021](#) em seu anexo no item 3º.

## **6. ETAPAS DE SELEÇÃO**

**6.1.** Serão primeiramente alocadas as vagas do Curso para os(as) discentes que o indicaram como primeira preferência, seguindo os critérios do Item 5.

**6.2.** Havendo vagas remanescentes do Curso, essas serão alocadas aos(às) discentes que o indicaram como segunda preferência e não tiveram sua primeira preferência deferida, seguindo os critérios do Item 5.

**6.3.** O processo resultará em uma lista de classificação para cada opção de curso/turno descritas no item 6.1, organizada em ordem decrescente de Ik dos inscritos, respeitada a prioridade de discentes cujo turno no Curso Interdisciplinar corresponda ao turno oferecido.

**6.3.1.** Discentes com o mesmo Ik e turno serão reclassificados em ordem decrescente de CR.

**6.4.** A Pró-Reitoria de Graduação efetivará a alocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo nos cursos escolhidos, respeitados o limite de vagas e a ordem de classificação.

**6.5.** Ao final deste processo, cada discente terá, no máximo, uma solicitação de matrícula efetivada.

Para os(as) discentes que tiverem sua solicitação deferida neste processo, somente terão o novo vínculo validado e lançado nos sistemas acadêmicos apenas no próximo período letivo (2023.1), cujo início será em 06/02/2023.

**6.5.1.** Este processo não gerará lista de espera.

## 7. RECURSOS

- 7.1.** Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser realizados, por meio de formulário eletrônico, acessado pelo link <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38374?lang=pt-BR>.
- 7.2.** O (A) discente que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.
- 7.3.** Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.
- 7.4.** Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.
- 7.5.** Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 8. CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
11 a 14/10/2022	Período de inscrição (manifestação de interesse)
24/10/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
24/10 a 26/10/2022	Período para interpelação de recurso
04/11/2022	Divulgação do Resultado Final

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital, bem como das demais normas institucionais a que ele alude.
- 9.2.** Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 9.3.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da Pró-Reitoria de Graduação.

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**  
Pró-reitora de Graduação

## ANEXO

### ÍNDICE DE AFINIDADE (Ik)

O Ik do aluno no curso  $k$  de seu interesse será calculado até a terceira casa decimal através da seguinte fórmula:

$$I_k = 0,07 CR + 0,63 CP_k + 0,005T$$

Os itens envolvidos na fórmula do Ik constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
CR	Coeficiente de Rendimento
CPk	Coeficiente de Progressão no curso k
T	Número de quadrimestres cursados pelo aluno desde o seu ingresso

Os quadrimestres trancados pelo aluno serão excluídos da contabilização do item  $T$ .

### COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

Cada aluno de Graduação da UFABC possui um único coeficiente de rendimento, calculado sobre todas as disciplinas cursadas na instituição através da seguinte fórmula:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^{NC} C_i \cdot f(N_i)}{\sum_{i=1}^{NC} C_i}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CR constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
NC	Número de disciplinas cursadas até o momento pelo aluno
$i$	Índice de disciplina cursada pelo aluno ( $i = 1, 2, 3, \dots, NC$ )
$C_i$	Número de créditos da disciplina $i$ (soma das cargas teórica e prática)
$N_i$	Valor do conceito alfabético convertido em número obtido na disciplina $i$

Os conceitos obtidos pelo aluno serão convertidos em número, de acordo com a tabela a seguir:

CONCEITO ALFABÉTICO	VALOR NUMÉRICO
A	4
B	3
C	2
D	1
O	0

### COEFICIENTE DE PROGRESSÃO (CPk)

O CPk do aluno será calculado através da seguinte fórmula:

$$CP_k = \frac{n_{obr}^k + N_{obr}^k + \min(n_{lim}^k, N_{lim}^k) + \min(n_{livre}^k, N_{livre}^k)}{N_k}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CPk constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
$n_{obr}^k$	Número de créditos <b>aprovados</b> em disciplinas obrigatórias do curso $k$
$n_{lim}^k$	Número de créditos <b>aprovados</b> em disciplinas de opção limitada do curso $k$
$n_{livre}^k$	Número de créditos <b>aprovados</b> em disciplinas livres do curso $k$
$N_{obr}^k$	Número de créditos <b>exigidos</b> em disciplinas obrigatórias do curso $k$
$N_{lim}^k$	Número de créditos <b>exigidos</b> em disciplinas de opção limitada do curso $k$
$N_{livre}^k$	Número de créditos <b>propostos</b> em disciplinas livres do curso $k$
$N_k$	$N_{obr}^k + N_{lim}^k + N_{livre}^k$